



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 2017/1

MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) e a Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA) da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), tornam público o processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, o qual é regido pelas normas deste edital.

1. DO CURSO

- 1.1. O CMAA tem como objetivo a formação crítica e analítica de pessoas capazes de fortalecer o ensino e a pesquisa em Administração, bem como aprimorar a gestão de organizações públicas, privadas e sociais.
- 1.2. O curso possui uma área de concentração, **Gestão das Organizações**, dividida em duas linhas de pesquisa: **Linha 1 – Gestão, Tecnologias e Processos Organizacionais; e Linha 2 – Indivíduo, Organizações e Sociedade**.
- 1.3. O curso será ofertado na modalidade presencial, no campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora, em período integral, com início previsto para 06 de fevereiro de 2017.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, sendo 6 (seis) para a Linha 1 e 6 (seis) para Linha 2.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se candidatar graduados em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), de qualquer área de conhecimento.
- 3.2. A divulgação do edital de seleção será no dia **11/07/2016**.
- 3.3. O período de inscrição será de **19/09/2016 a 21/10/2016**.
- 3.4. As inscrições poderão ser realizadas de duas formas: a) presencialmente, na **Secretaria Administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)** no campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) **das 13h às 19h**, de segunda a sexta-feira; ou b) **pelos Correios, via Sedex**, com aviso de recebimento, remetidas para: Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) - Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA), Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário – Bairro Martelos – CEP: 36036-900 –

Juiz de Fora – MG. Ao enviar via Sedex, o candidato deverá atentar-se que a sua inscrição seja enviada com antecedência, de forma que a documentação chegue a UFJF até o dia 11/03/2016.

- 3.5. O candidato deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais) por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU)**, preenchida em conformidade com o disposto no Anexo I deste edital.
- 3.6. O candidato deverá se candidatar a apenas uma das linhas de pesquisa mencionadas no item 1.2 deste edital. Em caso de inscrição em mais de uma linha, o candidato será desclassificado.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, **encadernados em espiral**:

4.1.1. Formulário de inscrição preenchido, disponibilizado no Anexo II deste edital e no site do CMAA (<http://www.ufjf.br/mestradoadm/formularios/>);

4.1.2. 1 (uma) cópia legível (frente e verso) dos seguintes documentos:

4.1.2.1. Carteira de Identidade, ou Cédula de Identidade de Estrangeiro;

4.1.2.2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4.1.2.3. CPF;

4.1.2.4. Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, **frente e verso**, ou declaração que colou grau, assinada pelo responsável pela instituição de ensino, juntamente com o pedido (requerimento) de registro do diploma, ou declaração de que o candidato colará grau no máximo até **08/04/2016**, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;

4.1.2.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.1.2.6. *Curriculum Vitae* no modelo Lattes **comprovado** (<http://lattes.cnpq.br>). Somente serão computadas as atividades com comprovação, devendo as cópias destas serem encadernadas na ordem em que aparecem no currículo;

4.1.2.7. Certificado de reservista ou certificado de dispensa ou certidão emitida pelo *site* do Superior Tribunal Militar (www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) no caso de candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, documentos similares exigidos pela legislação específica;

4.1.2.8. Título de eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), no caso de candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica.

4.1.2.9. Cópia de comprovante do resultado do Teste Anpad válido, com no mínimo **300 pontos** (resultado geral), ou comprovante de inscrição na edição de fevereiro de 2016.

4.1.2.10. Comprovante de proficiência em Língua Inglesa, sendo aceitos os seguintes exames: a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); d) TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 500 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos; e) GRE – Graduate Record Examination; f) TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 600 pontos; g) IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos; h) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 7,0 (sete) no total de 10,0 (dez) pontos, ou caso este exame seja dado em percentual, 70% (setenta por cento) caso o teste tenha como total 100% (cem por cento); i) resultado da prova de inglês do Teste Anpad, com pontuação mínima igual ou maior a **300 pontos**. Caso o candidato não possua nenhum dos certificados relacionados nos itens “a” a “h” e esteja inscrito no Teste Anpad de setembro de 2016, deverá substituir o comprovante de proficiência em Língua Inglesa pela declaração constante no Anexo III deste edital, e se não obtiver **300 pontos** da nota da prova de inglês do referido teste, será desclassificado.

4.1.2.11. Se estrangeiro oriundo de país cujo idioma oficial não seja o Português, o candidato deverá apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, sendo aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), nível intermediário ou superior, ou diploma de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu realizado no Brasil.

4.1.2.12. Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações contidas no ANEXO I deste edital.

4.2. 02 (duas) cópias impressas de Proposta de Pesquisa de Mestrado, encadernadas em separado, de 5 (cinco) a 8 (oito) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, margem superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, contendo a ordem/enumeração a seguir: (1) Título da Proposta de Pesquisa, nome completo do candidato e indicação da linha de pesquisa escolhida; (2) tema e justificativa do mesmo; (3) problema de pesquisa, objetivos geral e específicos; (4) aspectos metodológicos; (5) contribuições sociais, acadêmicas e organizacionais; (6) cronograma; (7) referências.

4.3. **Toda a documentação deverá ser entregue de uma única vez**, sendo considerados como comprovantes de entrega o aviso de recebimento dos Correios ou o protocolo de entrega presencial na Secretaria Acadêmica da FACC.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, não sendo realizado o reembolso da taxa de inscrição em qualquer hipótese.

- 5.2. O resultado preliminar da homologação será publicado em **31/10/16**, no site do CMAA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.
- 5.3. Da homologação caberá recurso, que deverá ser enviado exclusivamente ao e-mail **mestrado.adm@ufjf.edu.br**, até às **23h59**, hora de Brasília, do dia **01/11/2016 a 04/11/2016**, contendo: 1) Nome completo do candidato; 2) Razões da inconformidade. Não serão aceitos recursos fora da data estipulada e não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.
- 5.4. O resultado do recurso, bem como o resultado definitivo da homologação das inscrições, será publicado no dia **08/11/2016**, no site do CMAA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será composta de duas etapas: 1) Teste Anpad; e 2) mérito acadêmico.
- 6.2. O Teste Anpad é desenvolvido e aplicado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. É um exame nacional que avalia dois tipos de conhecimentos (línguas portuguesa e inglesa); e três tipos de habilidades (raciocínios lógico, quantitativo e analítico). O candidato será responsável pela inscrição e envio da nota do Teste Anpad ao CMAA. A validade do Teste Anpad é de até 2 (dois) anos, sendo aceitos, para esta presente seleção, os resultados de setembro de 2014 a setembro de 2016. Informações sobre as inscrições, data e locais de aplicação encontram-se no site do Teste Anpad (www.anpad.org.br/~anpad/teste_anpad.php).
- 6.2.1. O Teste Anpad será uma etapa eliminatória, sendo selecionados os 20 (vinte) candidatos mais bem pontuados de cada linha.
- 6.2.2. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a **300** pontos, ainda que estejam entre os 20 (vinte) mais bem pontuados.
- 6.2.3. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em alguma das provas do teste, ainda que estejam entre os 20 (vinte) mais bem pontuados.
- 6.2.4. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **17/10/2016**, no site do CMAA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.
- 6.2.5. Havendo necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota da prova de raciocínio analítico;
b) candidato de maior idade.
- 6.2.6. Do resultado do Teste Anpad caberá recurso exclusivamente nos casos sobre equívocos na transcrição das notas ou similares, visto que o Teste Anpad é organizado e aplicado por organização específica sem inferência ou controle do PPGA. Sendo o período para impetração de recurso delimitado entre 20/10/2016 a 24/10/2016.
- 6.2.7. O resultado final com a divulgação do resultado da primeira etapa (Teste Anpad) após recursos e divulgação dos locais e horários das entrevistas, será no dia 02/12/2016.
- 6.3. A etapa de mérito acadêmico terá caráter classificatório, considerando-se três dimensões: análise do currículo, análise do projeto de dissertação e entrevista.

6.3.1. As entrevistas serão realizadas nas dependências da FACC, entre os dias **06/12/16 a 09/12/2016**. Os locais e horários serão publicados no dia **05/12/2016**, no site do CMAA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.

6.3.2. Os candidatos serão pontuados com os critérios especificados no quadro 1:

Quadro 1 – Critérios de Pontuação

Dimensão	Critérios	Pontuação
Currículo (Máximo 40 pontos)	Monitoria	1 ponto por semestre, máximo 4 pontos
	Iniciação científica	2 pontos por semestre, máximo 8 pontos
	Docência no ensino superior	2 pontos por semestre, máximo 8 pontos
	Publicação de artigo em periódico - Classificação Qualis/Capes B2 ou superior (área de Administração, Contabilidade e Turismo)	2 pontos por artigo, máximo 8 pontos
	Publicação de artigos em outros periódicos com ISSN e anais de congressos científicos	1 ponto por artigo, máximo 4 pontos
	Publicação de livro (autoria ou organização)	4 pontos por livro, máximo 8 pontos
	Publicação de capítulo de livro com ISBN	2 pontos por capítulo, máximo 4 pontos
	Curso de pós-graduação Lato Sensu concluído	2 pontos
	Experiência profissional na área de gestão (cargos de supervisão, gerência ou direção)	2 pontos por ano, máximo 8 pontos
Projeto de dissertação (Máximo 30 pontos)	Justificativa do tema e convergência com a área de concentração e linhas de pesquisa do mestrado	Até 15 pontos
	Clareza e viabilidade do problema de pesquisa e dos objetivos	Até 8 pontos
	Aspectos metodológicos	Até 5 pontos
	Contribuições sociais, acadêmicas e organizacionais	Até 2 pontos
Entrevista (Máximo 30 pontos)	Desenvoltura e assertividade na exposição das suas habilidades para concluir o curso	Até 10 pontos
	Expressão da maturidade adquirida na trajetória profissional e acadêmica	Até 10 pontos
	Disponibilidade para dedicação às atividades do curso	Até 10 pontos
TOTAL	--	ATÉ 100 PONTOS

6.3.3. Para fins de classificação, será considerada apenas a pontuação no quadro 1, descartando-se as notas obtidas no Teste Anpad.

6.3.4. O resultado preliminar da avaliação de mérito acadêmico será publicado no dia **12/12/2016**, no site do CMAA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC, contendo a ordem classificatória nominal dos candidatos, a nota total e a nota em cada um dos critérios avaliados.

6.3.5. Da nota de mérito acadêmico caberá recurso, que deverá ser enviado exclusivamente ao e-mail **mestrado.adm@ufjf.edu.br**, até às 23h59, hora de Brasília, do dia **14/12/2016**, contendo: 1) Nome completo do candidato; 2) Razões da inconformidade. Não serão aceitos recursos fora da data

estipulada e não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.

6.3.6. O resultado final dos recursos, bem como do processo seletivo, será publicado no dia **16/12/2016**, no site do CMAA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC, contendo a ordem classificatória dos candidatos, nominal, com a nota total e a nota em cada um dos critérios avaliados.

6.3.7. Havendo necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota na dimensão Currículo da etapa de Mérito Acadêmico; b) maior nota na Proposta de Pesquisa de Mestrado; e c) candidato de maior idade.

7. RESULTADO FINAL

7.1. Serão selecionados os 6 (seis) candidatos mais bem pontuados de cada linha, estando os demais classificados para outras chamadas, se necessário.

7.2. As vagas não preenchidas em uma linha poderão ser remanejadas para a outra, a critério da Coordenação, ouvido o Colegiado.

8. DA MATRÍCULA

8.1. No dia **20/12/2016** será publicado o **Edital de Matrícula**, no site do CMAA e por afixação no mural de Secretaria Acadêmica da FACC, obrigando-se o candidato a obedecer aos prazos e procedimentos ali estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, responsável por dirimir as questões referentes a este edital.

9.2. As dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail **mestrado.adm@ufjf.edu.br**. **Não serão fornecidas orientações nem avaliações prévias sobre as dimensões Projeto de Dissertação e Entrevista, da etapa Mérito Acadêmico.**

9.3. Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo. Transcorrido esse prazo, a Coordenação dará à documentação referida a destinação prevista na lei.

9.4. Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Secretaria Administrativa da FACC, até 01 (um) ano após a publicação do Resultado Final do processo seletivo. Transcorrido esse prazo, a Coordenação do Curso dará à documentação referida a destinação prevista na lei.

9.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Coordenação do Curso, no site do CMAA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.

9.6. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na

hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	11/07/2016 Mural da Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Inscrições	19/09/2016 a 21/10/2016
Resultado da homologação preliminar das inscrições	31/10/2016 Mural da Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Prazo para apresentação de recursos sobre a homologação das inscrições	01/11/2016 a 04/11/2016 Exclusivamente pelo e-mail mestrado.adm@ufjf.edu.br
Divulgação do resultado dos recursos e da homologação definitiva das inscrições	08/11/2016 Mural da Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Processo seletivo	21/11/2016 a 30/11/2016
Divulgação do resultado da primeira etapa (Teste Anpad)	17/10/2016 Mural da Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Período para impetração de recursos (equívocos na transcrição das notas ou similares)	20/10/2016 a 24/10/2016 Exclusivamente pelo e-mail mestrado.adm@ufjf.edu.br
Divulgação do resultado da primeira etapa (Teste Anpad) após recursos e divulgação dos locais e horários das entrevistas	02/12/2016 Mural da Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Divulgação do horário das entrevistas	05/12/2016
Período de entrevistas	06/12/2016 a 09/12/2016
Divulgação do resultado preliminar	12/12/2016 Mural da Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Período para impetração de recursos	13/12/2016 a 14/12/2016 Exclusivamente pelo e-mail mestrado.adm@ufjf.edu.br
Divulgação dos resultados dos recursos	16/12/2016 Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Divulgação do resultado final e publicação de Edital de Matrícula	20/12/2016 Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Início previsto das aulas	06/02/2017

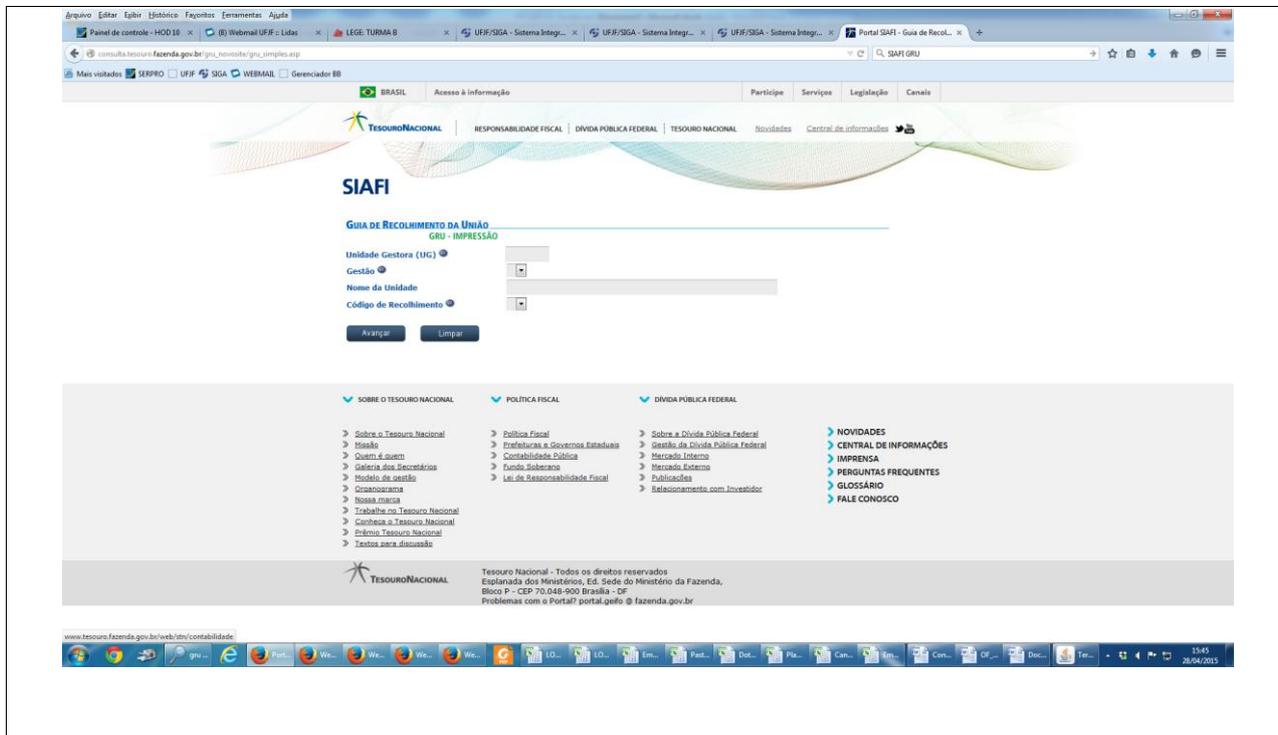
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)

Prof. Dr. Danilo de Oliveira Sampaio – Coordenador
Prof. Dr. Victor Cláudio Paradela Ferreira – Vice Coordenador

ANEXO I - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

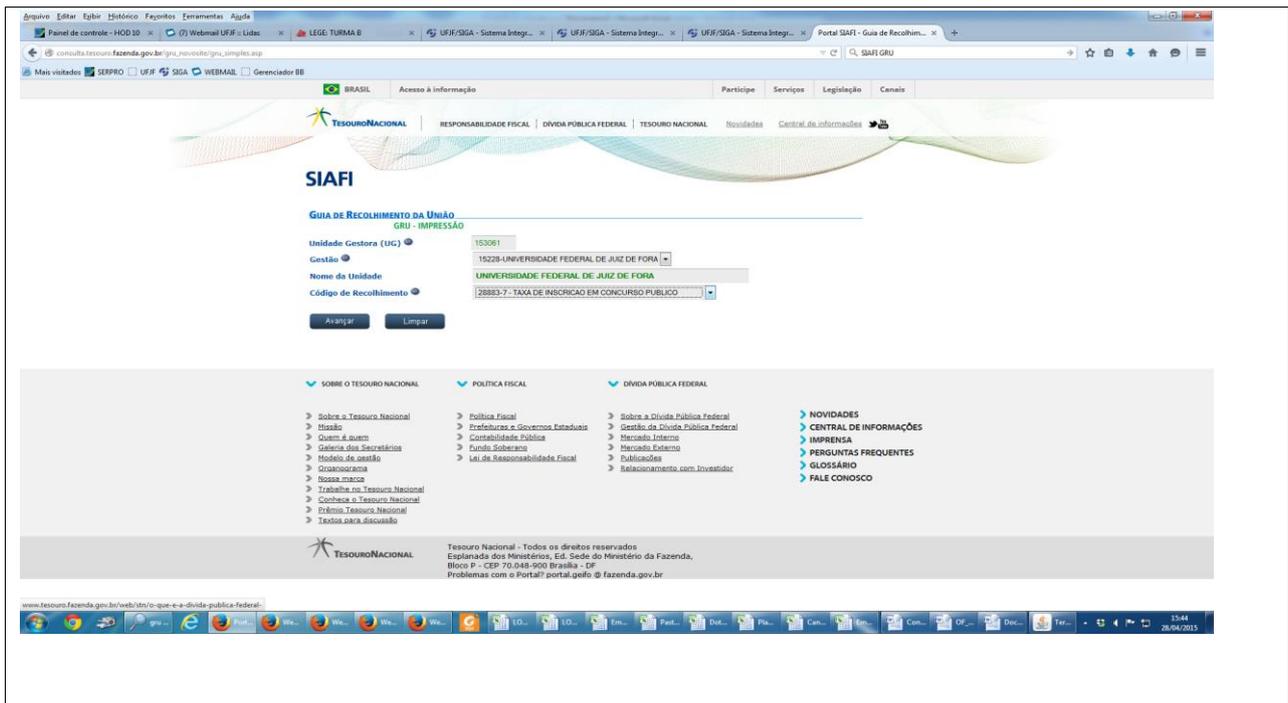
1 - Acessar o site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberta a seguinte tela:



Informar os seguintes campos:

- Unidade Gestora: **153061**
- Gestão: **15228**
- Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela a seguir)



3 - Clicar em "AVANÇAR" aparecerá a tela a seguir:



4 - Informar os campos:

- CPF:
- Nome:
- Valor:

No campo "Selecione uma opção de geração", alterar para "GERAÇÃO EM PDF" e mandar imprimir

5 - Pagamento:

Para pagamento procurar uma agência do **Banco do Brasil** e ir na "boca do caixa". Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo "Caixa Eletrônico", em "Pagamento" - "Código de Barras"

Modelo:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE.....	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	1,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFA94463B7E187495CBBC577]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,00

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2



----->

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CMAA - TURMA 2016

(Todos os itens são de preenchimento obrigatório - favor preencher com letra legível)

1. Dados pessoais:

Nome completo: _____

E-mail: _____

CPF: _____ - RG: _____

Nacionalidade: _____ Nº Passaporte (se estrangeiro): _____

Curso de graduação: _____

Instituição (e Sigla) na qual realizou a graduação: _____

2. Endereço:

Logradouro: _____

_____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade: _____ UF: _____

3. Formas de contato:

Telefone (s) FIXO com DDD: () _____ ; () _____

Telefone (s) MÓVEL com DDD: () _____ ; () _____

4. Opção pela linha de pesquisa (assinale apenas uma):

() Linha 1 - Gestão, Tecnologias e Processos Organizacionais

() Linha 2 - Indivíduo, Organizações e Sociedade

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato igual ao documento de identidade

